



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

ESTADO DO CEARÁ

LEI Nº. 522
de 20 de maio de 1975
Reg. Livro 07 fls. _____

EMENTA:- CRIA BIBLIOTECA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE NA FORMA QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE, faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei.

Art. 1º - Fica instituída a Biblioteca Pública Municipal de Juazeiro do Norte, subordinada à Secretária de Cultura e Turismo do Município.

Parágrafo Único - Donominar-se-á de "Dr. Possidônio da Silva Bem" a Biblioteca Pública, da cidade, a que se refere esse artigo.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo Municipal de Juazeiro do Norte, em 20 de maio de 1.975.

Mozart Cardoso de Alencar
Dr. Mozart Cardoso de Alencar

PREFEITO MUNICIPAL

Alexandre Moreira Passos
Alexandre Moreira Passos

-SEC. GERAL DE ADMINISTRAÇÃO-